

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 82/2021 – PROCESSO 12163/2020 – TP 01/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5-SSP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, com sede à Rua Joaquim Puertas nº 44, São Francisco da Praia – São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.617/0001-00, representada neste ato pelo seu representante legal, a **Sra. Rafaela Sapede Razuk**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 39.933.756 e do CPF/MF sob o nº 419.639.258-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **08 de novembro de 2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no prédio da **CEI Professora Heloisa Maria Salles Teixeira – Tia Helô – Sumaré - Ubatuba**, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos, para:

- a) Supressão do valor de R\$85.456,31 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), o que equivale a, aproximadamente, 24,292911019065% do valor global inicial, visto que não serão executados alguns itens anteriormente previstos, conforme esclarece justificativa da Secretaria solicitante;
- b) Acréscimo de R\$32.313,43 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), o que equivale a, aproximadamente, 9,1858316806656% do valor global inicial, referente a necessidade de troca/inclusão de itens, conforme justificativa da Secretaria solicitante;

Com as alterações, passará o valor global de R\$351.774,68 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$298.631,80 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

- c) Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência de 15/03/2022 à 14/05/2022, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

Considerando os acréscimos e supressões, deverá ser estornado do saldo em empenho existente o importe de R\$53.142,88 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c artigo 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

R S RAZUK  
CONSTRUCOES E  
PROJETOS:29574617  
000100

Assinado de forma digital por  
R S RAZUK CONSTRUCOES E  
PROJETOS:29574617000100  
Dados: 2022.03.31 16:49:57  
-03'00'

DS/CONT/APF




**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de março de 2022.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**

**Secretária Municipal de Educação**


R S RAZUK CONSTRUCOES E  
PROJETOS:29574617000100

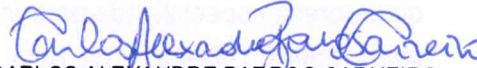
Assinado de forma digital por R S  
RAZUK CONSTRUCOES E  
PROJETOS:29574617000100  
Dados: 2022.03.31 16:50:36 -03'00'

**R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS**

**Representante Legal**

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

